**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

O documento – TR – que viabiliza a aquisição objetos, nos processos licitatórios da UDESC, deve ser elaborado observando-se os critérios legais para os processos licitatórios.

As aquisições ou contratações devem ser planejadas em todos os aspectos para que as demandas da Administração Pública sejam atendidas adequadamente e no tempo oportuno.

Assim, seguindo os ritos e informações que devem compor esses documentos, deve-se iniciar pela identificação da demanda com uma justificativa para Aquisição de bem ou contratação de serviço.

Conforme entendimento legal, a justificativa deve ser clara, precisa e suficiente, sendo **vedadas justificativas genéricas**, incapazes de demonstrar a real necessidade envolvida.

O solicitante deverá apresentar e justificar (quando for o caso) as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização, devendo essa estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, alguma implantação, acréscimo de atividades, etc.).

Portanto, deve contemplar:

a) a razão clara, objetiva e devidamente justificada, da necessidade da aquisição;

b) as especificações técnicas bem detalhadas do objeto pretendido; e

c) o quantitativo do objeto pretendido.

Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

## **INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UMA CORRETA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Descrever, de forma **detalhada,** todos os elementos que constituem oo bjeto a ser contratado, incluindo seus quantitativos. Assim, a descrição deve ser precisa, suficiente e clara, **vedados excessos** irrelevantes ou desnecessários, os quais limitem ou frustrem a competição.

* Descrição/Especificação do Objeto:

Na descrição/especificação do objeto, deve ser previstas a medida, a capacidade, a potência, o consumo, a composição, a resistência, a precisão, a quantidade, a qualidade, o modelo, a forma, a embalagem, os requisitos de garantia e assistência técnica, a segurança, os acessórios, enfim, as características que propiciem tanto a formulação de propostas de preços pelos potenciais fornecedores quanto o julgamento objetivo, e caso necessite, devem constar as normas técnicas (ABNT, INMETRO, etc.) e padrões de qualidade obrigatórios para o objeto a ser licitado.

**Obs.:** no caso objetos a serem instalados, a potência, a tensão, a amperagem e a adequação ao espaço físico devem ser observadas.

Ressalta-se, que na descrição de objeto divisível, deverá ser adotada a aquisição por item. Exceto quando houver razão técnica e econômica muito específicas que justifique agrupamentos.

## **JUSTIFICATIVA**

Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto pretendido, indicando expressamente os resultados que se quer com a aquisição deste objeto.

Deste modo, não é suficiente alegar como justificativa apenas o “atendimento do interesse público” ou “necessidades do setor”, é preciso demonstrar faticamente a correlação existente entre a necessidade da demanda, as melhorias advindas dela, e os resultados pretendidos com a aquisição deste objeto, o qual nenhum outro seria capaz de suprir.

Destaca-se que a descrição do objeto somada a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos:

* O que se quer ?
* Quem quer ?
* Por que quer ?
* Para que se quer ?
* Para quando se quer ?
* Como quer ?

## [**INDICAÇÃO DE MARCAS PRÉ-APROVADAS QUANTO À QUALIDADE DO OBJETO**](#_bookmark8)

É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Entretanto, a indicação de marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida das expressões “ou equivalente”, “ou de melhor qualidade”, “ou similar”, etc.

**Obs.:** excepcionalmente, a indicação de marca de maneira restritiva poderá ocorrer, desde que devidamente justificada de forma técnica no processo, e normalmente serve para atender demandas acessórias de um outro objeto principal já adquirido anteriormente, como por exemplo, bateria da marca “X” para atender a câmera da marca “X”, pois nenhuma outra bateria seria compatível com essa câmera.

## **PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

Especificar o(s) prazo(s), o(s) local(is), a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços e/ou as condições de entrega ou execução do objeto.

Detalhamento da quantidade de dias e/ou meses para entrega ou execução do objeto, se a entrega será integral, parcelada ou fracionada; qual a quantidade específica a ser entregue, definição do prazo para avaliar os objetos recebidos para pagamento, e se for o caso o prazo de substituição de objetos com avarias ou defeitos.

Local de entrega: Informar se precisa de algum requisito especial para embalar ou entregar, definir aonde deve ser entregue exatamente o produto, como deve ser transportado, se precisa de elevador, escada, içamento, montagem, desmontagem, etc.

## **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

Informar os valores referenciais de mercado, anexando as pesquisas de preço realizadas.

A pesquisa deve ser realizada por meio de qualquer instrumento capaz de refletir de forma fidedigna os preços médios praticados no mercado.

Na consulta às empresas do ramo deve conter na proposta formal razão social, cnpj, validade, endereço, telefone, data, sendo apresentados uma quantidade mínima de 03 orçamentos.

Sendo possível, de acordo com o objeto, o Setor de Compras seguirá a recomendação para que sejam observadas principalmente, no que couber, o disposto na IN 004/2019-PROAD/PROPLAN e na Nota Técnica 1 do TCE-SC, alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

A UDESC tem contratado o sistema do Banco de Preços, onde serão pesquisado os produtos/itens a serem adquiridos. (Sugere-se a utilização de filtros para refinar a pesquisa: até um ano e média das propostas iniciais).

Quando não houver outra forma mais eficiente de pesquisa é que será utilizada .

## **[QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA](#_bookmark7)**

[Indicar os documentos específicos de qualificação técnica referente ao objeto a ser contrato, se for o caso.](#_bookmark7)

Quando necessário, haja vista a especificidade do objeto pretendido, apresentar, ou solicitar a a[presentação, em possível Licitação, de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviço/fornecimento do objeto, similar ao objeto apresentado no Termo de Referência.](#_bookmark5)

## [**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**](#_bookmark9)

Quando necessário, haja vista a especificidade do objeto pretendido, detalhar as obrigações da contratada relativas à entrega/execução de, as quais extrapolem cláusulas-padrão de obrigações.

Como por exemplo: exigir que os prestadores de algum serviço muito específico, não o executem em horários de aula para a não perturbação desta; ou que os fornecedores possuam algum equipamento necessário para a execução do objeto; ou que eles estejam devidamente uniformizados, com identificação; etc.

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

* 1. VISITA TÉCNICA OU VISTORIA:

Em casos muito específicos, e devidamente justificado, indicar a necessidade de visita técnica ou vistoria do local onde será executado o objeto da licitação, se for o caso, informando os dados do responsável (nome, telefone, e-mail para pré-agendamento) pela visita. (solicitar o modelo de Atestado de Visita ou Declaração formal).

* 1. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Especificar o(s) prazo(s) e condições, se houver, de garantia e assistência técnica do objeto pretendido, como um todo ou dos seus componentes, conforme o caso, principalmente em equipamentos com necessidade de garantia extendida, ou assistência técnica na regiã, e não somente suporte remoto ou via transporte, para que o objeto não perca sua utilidade ou tenha seu uso interrompido por falta de Planejamento/Precaução, por não observação deste ponto no Termo de Referência.

* 1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O solicitante atuará, quando na ausência de outro servidor que o faça, como Fiscal de Contrato em suas demandas, nos termos da IN nº 017/2019.